

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL

**APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA
PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO
MÉDICO – DR. ALESSANDRO HENRIQUE DE
MOURA – CRM/ES Nº 10533.**

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de
suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57 e
regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, e em
conformidade com o Acórdão proferido pela 1º
Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do
Conselho Federal de Medicina, nos autos do
Processo Ético Profissional CRM/ES nº 051/2014,
vem executar a pena de **“CENSURA PÚBLICA
EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO”**,
prevista na alínea “C”, do artigo 22, do aludido
diploma legal ao médico **Dr. ALESSANDRO
HENRIQUE DE MOURA – CRM/ES Nº 10533**,
por omissão de socorro a pacientes graves,
cometendo assim, infração aos artigos 1º e 7º
do Código de Ética Médica do Código de Ética
Médica.

Vitória, 24 de setembro de 2021

DR. FABRÍCIO OTÁVIO GABURRO TEIXEIRA
Presidente do CRM/ES